



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com – secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso das atribuições conferidas no art. 19, do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos;

Considerando o falecimento do ex-Vereador Rady Dias de Medeiros, ocorrido nesta quarta-feira (10), o luto vivido pelos que, nesta Casa, conviveram com o ex-Vereador nos últimos quatro anos e a comoção pública por causa dessa morte.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar como facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos, no dia 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 10 de fevereiro de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente